

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora

SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Juiz de Fora Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 008/2022 23 de agosto de 2022

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora

SUDESTE DE MINAS GERAIS Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG Campus Juiz de Fora Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE - CAMPUS JUIZ DE FORA



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL

SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Campus Juiz de Fora

Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS*</i>	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA № 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2022	4
Manifesta a intenção do Campus Juiz de Fora de não aderir à Linha de	
Fomento da Bolsa-Formação "Qualifica Mais - Itinerários de Formação Técnica e Profissional".	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA № 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2022	5
Recomenda a concessão, pela Direção-geral do Campus Juiz de Fora, da	
jornada flexibilizada de trabalho a servidores técnico-administrativos	
em educação do Núcleo de Ações Inclusivas.	

^{*}As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do Campus Juiz de Fora





RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE CAMPUS

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA № 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Manifesta a intenção do Campus Juiz de Fora de não aderir à Linha de Fomento da Bolsa-Formação "Qualifica Mais -Itinerários de Formação Técnica e Profissional".

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao processo administrativo nº 23225.002181/2022-93,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **MANIFESTAR** a intenção do *Campus* Juiz de Fora de não aderir à Linha de Fomento da Bolsa-Formação "Qualifica Mais - Itinerários de Formação Técnica e Profissional".

Prof^a. Cláudia Valéria Gávio Coura Diretora-geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora Tel.: (32)4009-3001- e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br



MG

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA № 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Recomenda a concessão, pela Direção-geral do Campus Juiz de Fora, da jornada flexibilizada de trabalho a servidores técnicoadministrativos em educação do Núcleo de Ações Inclusivas.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Resolução CONSU nº 47/2021, de 28 de outubro de 2021, do Conselho Superior deste Instituto Federal,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMENDAR**, por meio de parecer do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, no âmbito do processo administrativo nº 23225.001896/2022-29, a concessão, pela Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora, da jornada flexibilizada de trabalho a servidores técnico-administrativos em educação do Núcleo de Ações Inclusivas da unidade.

Prof^a. Cláudia Valéria Gávio Coura Diretora-geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora